

DECRETO 330/14
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida
na Lei Municipal n 575/2013 de 20 de dezembro de 2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais)

15- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.301.1001.2.014
3390.00.00.00.00.00.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da dotação orçamentária

15- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.301.1001.2.014
44.90.00.00.00.00.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições
em contrário

Gabinete do Prefeito , 24 de novembro de 2014

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL